



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/08/2024, Edição nº 6327, Página nº 02

DECRETO Nº 5.505/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.512,00 (Um mil, quinhentos e doze reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
15.452.0011.1201 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA RESIDUOS SOLIDOS
33.90.30.00 - Material de consumo
839 - CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707 R\$ 1.512,00

TOTAL R\$ 1.512,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

| CÓDIGO | DE FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | VALOR |
|----------------|----------|-------------------------------|--------------|
| RECEITA | | | |
| 17179901020000 | 839 - | CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707 | R\$ 1.512,00 |

TOTAL RS 1.512,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2024.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**